



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

D.P.E

DPE/MA	
FOLHA	42
PROC.	0362/19
RUBRIC	✓
MATRIC	386179
SETOR	ASSEJUR

Aditivo nº 027/2019
Processo nº 0362/2019

Página 1 de 2 D.P.E

Folha nº	201
Proc. nº	
Rub.	
Mat.:	
Setor:	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 035/2017, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E CÍNTIA
TEREZA LIMA PIRES.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a empresa CÍNTIA TEREZA LIMA PIRES, CNPJ nº 12.311.850/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Barão de Anajatuba, 13, Via Pública 5 – Cohab Anil I, São Luis - MA, Cep: 65.050-350, neste ato representada pela Srª Cintia Tereza Lima Pires, brasileira, solteira, Diretora Administrativa, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n, Bloco 7, Apto. 105 – Residencial Colinas no Bairro do Turu, São Luis - MA, CPF N.º 471.165.443-72 e RG Nº 051964842014-0, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 035/2017 de prestação de serviço de vigilância eletrônica monitorada a distância, referente ao processo nº 362/2017, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula DÉCIMA, do contrato nº 035/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/06/2019, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, Inc. II da lei 8.666/93.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	478
PROC.	0362/19
RUBRIC	X
MATRIC	386179
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Pelo presente aditivo o valor anual estimado será de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2019NE000436.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 035/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 07 de maio de 2019.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

Cintia T. L. Pires
CINTIA TEREZA LIMA PIRES
CONTRATADA

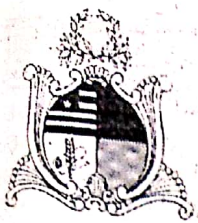
TESTEMUNHAS

01:

CPF: 493093993-2

02:

CPF: 055.869.783-69



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

D.P.E.
Folha nº 202
Proc. nº
Rub.
Mat.
Seto

D.P.E.
Folha nº 117
Proc. nº 26211019
Rubrica.
851690
SOR

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 095 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	14
BALANÇO	
Mineração Aurizona S.A	26
COMUNICAÇÕES	
Rogério Dal Piaç e Outras	35
CONCLUDENTES	
Colégio Sinapsy	37
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outros.....	37
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outra	45
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado.....	45
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Tutóia - MA e Outras	45
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.....	46
ORDENS DE FORNECIMENTO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MA e Outra	46
PORTARIA	
Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA	47
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	47
TERMOS DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros.....	47

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 21/2019-ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 64177/2019-DGPC, de 29/03/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04/2019-DGPC, de 10/05/2019, do **CONTRATO nº 18/2015- DGPC, de 12/05/2015. PARTES:** Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80 e a **EMPRESA P.G.C. MACHADO, de CNPJ/MF Nº: 05.977.268.0001-00. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2015-DGPC, de 12/05/2015, previsto na Cláusula Treze-Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/05/2019 a 12/05/2020. **VALOR:** Valor global R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102-Delegacia Geral da Polícia Civil; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Projeto Atividade: 4733; Plano Interno: ADMPOLCIVIL01; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Leonardo do Nascimento Diniz – Delegado Geral da Polícia Civil, de CPF nº 797.102.713-34, pela **CONTRATANTE, e o Sr. Paulo Gregory Costa Machado, de CPF nº**

158.451.412-49, pela **CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 16 DE MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016 -SECMA. PROCESSO Nº 78753/2019-SECTUR. PARTES: O **ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992-GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e, de outro lado, a ARAUJO MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME (LIBERTY SERVIÇOS E COMÉRCIO), com CNPJ nº 18.255.866/0001-09, situada e domiciliado nesta capital, do- vorante denominada **CONTRATADA, neste ato representada por Sra. ELDA MARIANA DOS SANTOS, portador do RG nº 366860950 e CPF sob o nº 459.452.333-15 OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de contrato nº 037/2016 – SECMA, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de Maio de 2019. **ASSINATURAS:** DIEGO GALDINO DE ARAÚJO e ELDA MARIANA DOS SANTOS. São Luís/MA, 17 de Maio de 2019. **CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-Matrícula nº 2610970****

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA BRK AMBIENTAL DO MARANHÃO S.A. **OBJETOS:** Prorrogação do presente contrato de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 22/02/2019 e término em 21/02/2020; inserção do inciso VII à Cláusula Quarta e do inciso VI à Cláusula Quinta do referido contrato, de forma a estabelecer que a contratada deve seguir estritamente a Lei Federal nº 11.445/2007 que trata do Saneamento Básico, e que a contratante deve observar de forma estrita o que dispõe o Contrato de Concessão nº 005/2014 e o Regulamento nº 002/2014 – Câmara de Regulação, que regulamenta os serviços desta concessionária. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo emitida para a cobertura das despesas relativas a este Aditivo, no presente exercício, a Nota de Empenho nº 2019NE000285 de 21/02/2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Subação: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Natureza de Despesas: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-PJ; Grupo Programação Financeira: 005 Outras Despesas Correntes; Fonte de Recursos: 0101000000 – Recursos do tesouro – Exercício atual. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Processo



4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto nº 2242 de 2004, e de outro lado, à empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 10.476.972/0001-00, com sede na Avenida Presidente Medici, 893, Sala 01, Parque Piauí, Timon-MA, neste ato representado por ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.004.915 SSP/PI, CPF nº 635.501.213-34, residente e domiciliada na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, Bloco 08, apartamento 102 Bairro Gurupi, Teresina PI, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 11/2017, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência contratual do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Transito do Maranhão, doravante DETRAN/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** RS 848.268,00 (oitocentos quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 190201, SUBAÇÃO: HABICONDVEI, FONTE DE RECURSO: 0118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.16. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº. 0009321/2019 de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 257489/2016 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009321/2019. DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2019. **SIGNATÁRIOS:** LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO, representante da Empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

Folha nº 202 ✓
Proc. nº
Rubrica:
Mat. nº 834896
Setor: DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032774/2019 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto nº 2242 de 2004, e de outro lado, à empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrito no CNPJ nº 34.028.316 003471, com sede na Praça João Lisboa, nº 292, Centro, São Luís/MA, CEP nº 65002-900, neste ato representada por RICARDO MELO SOUSA BARROSO, portador de identidade nº 443159955 SSP/MA, CPF nº 459.444.663-91, e SÍLVIO EDUARDO SILVA E SILVA, portador de identidade nº 0344962946 SSP/MA e CPF nº 460.365.633-53, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Termo Aditivo, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/M. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** RS 9.000,00 (nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 190201, SUBAÇÃO: HABICONDVEI, FONTE DE RECUR-

SO:118, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.04 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO ORIGINÁRIO DA CONTRATAÇÃO Nº 0129873/2016 E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 0032774/2019. DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2019. **SIGNATÁRIOS:** LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e RICARDO MELO SOUSA BARROSO e SÍLVIO EDUARDO SILVA E SILVA, representantes da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 247/2019. Aditivo nº 027/2019. Contrato nº 035/2017. Processo nº 0362/2019. **RESENHA Nº 247/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 027/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2017-PROCESSO Nº 0362/2019. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado CÍNTIA TEREZA LIMA PIRES. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de junho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666 93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039-77-Vigilância Ostensiva Monitorada; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2019NE000436. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2019. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado. e, pela empresa, Sra. Cintia Tereza Lima Pires. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas-Aditivo 2019. São Luís, 20 de maio de 2019. Lívia Guanarê Barbosa Borges-Assessoria Jurídica -DPE/MA.

Resenha: 248/2019. Aditivo nº 028/2019. Contrato nº 030/2018. Processo nº 372/2019. **RESENHA Nº 248/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 028/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2018 DESTINADO AO NÚCLEO REGIONAL DE ZÉ DOCA-MA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-MA-PROCESSO Nº 0372/2019. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DUTRA. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 030/2018, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02/05/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal da locação será de RS 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2019. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, a Sra. Maria da Conceição Oliveira Dutra- LOCADORA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 20 de maio de 2019. Lívia Guanarê Barbosa Borges- Assessoria Jurídica -DPE/MA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017 - PROCON/MA. PROCESSO: Nº 48221/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA ETAPA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 05.582.081/0001-07. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da